



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dist o Neto

17 10 01

IND 1407/2001

Ao Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO N.º  
seguida à CAS e CCJ. (Do Sr. Dep. Alírio Neto)  
Em, 18, 10, 01.

*Stammar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário da Ação Social a construção e implantação de Creches Comunitárias em toda cidade de Samambaia, RA XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário da Ação Social a construção e implantação de creches comunitárias na cidade de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Constatando-se o grande aumento do contingente populacional da área em questão decorrente da implantação de infra-estrutura urbanística no local, faz-se necessário, neste momento, o equacionamento dos equipamentos comunitários que servem de base para a convivência social. Com esta avaliação, temos a pretensão de que a implantação de creches comunitárias em toda cidade de Samambaia venha a ser prioridade. Assim teremos assistidas as crianças com idade para este ciclo, deixando as famílias com a alegre expectativa do crescimento educacional de seus filhos.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*

DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

IND 1407/01  
01 - RITA